



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 07/04/2017

DISPENSA: 02/2017

TERMO DE FOMENTO: 012/2017

EMENDA PARLAMENTAR: 623 - Deputado Amaro Neto

DATA DA DISPENSA: 07/04/2017

VALOR: R\$ 50.000,00

OBJETO: Termo de Fomento da entidade **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE VÔO LIVRE**, com o objetivo de custear a despesa com a realização do Pré Panamericano de parapente e primeira etapa do campeonato brasileiro, nos termos do projeto e plano de trabalho apresentados e aprovados, os quais integram o termo de fomento para todos os efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta **dispensa** de chamamento público tem como fulcro o art. 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. **(grifo nosso)**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE VÔO LIVRE

CNPJ: 04.545.492/001-51, estabelecida na Avenida Maruípe, nº 2791 - Santa Luzia – Vitória - ES.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº 77375556/2017

ORDENADOR: MAXIMIANO FEITOSA DA MATA